



## **FEIRA DE CIÊNCIAS E CULTURA DA 6ª CREDE**

### **“ Despertando saberes, socializando conhecimentos”**

A Feira de Ciências e Cultura da 6ª CREDE tem como principal finalidade integrar os alunos e professores do Ensino Médio e do Ensino Fundamental das escolas públicas da rede estadual de ensino dos municípios da abrangência da 6ª CREDE na perspectiva de proporcionar uma expansão dos trabalhos científicos desencadeados em nossas escolas.

## **1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 Da Entidade Promotora do Evento**

A 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE, com sede na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, S/N – Colina da Boa Vista – CEP: 62.040-000 – Sobral – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 00.273.843/0001-61.

### **1.2 Do Dirigente**

Professora Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Guedes (Coordenadora da 6ª CREDE)

## **2 OBJETIVOS DO EVENTO**

- I. Estabelecer relações dinâmicas dos conhecimentos específicos das disciplinas da base comum do ensino fundamental e médio com problemáticas sociais, culturais, econômicas e ambientais, de caráter local, regional, nacional ou global.
- II. Envolver participações ativas, práticas e conceituais de alunos, na condução e avaliação do projeto, ou revelar estratégias para envolver toda a escola em procedimentos e resultados.
- III. Contar com assistência científica, tecnológica ou pedagógica externa, compatível com a natureza das atividades do projeto, fornecida por instituição acadêmica ou educacional, que partilhe com a escola interesses no desenvolvimento do projeto;
- IV. Promover o intercâmbio cultural e científico entre os participantes do evento;
- V. Estimular a investigação e o interesse pelo estudo das ciências;
- VI. Incentivar a participação dos alunos e professores em eventos científicos desta natureza



### **3 JUSTIFICATIVA**

A FEIRA DE CIÊNCIAS E CULTURA DA 6ª CREDE representa mais uma ação de incentivo ao desenvolvimento de trabalhos científicos e culturais no âmbito das escolas públicas dos municípios da abrangência da 6ª CREDE. Além disso, é um espaço rico de possibilidades para a expressão da criatividade e para o desenvolvimento das habilidades do aluno, do professor e da escola no campo da pesquisa.

Como lugar de acesso e produção de conhecimento, a escola desempenha um papel extremamente relevante na medida em que introduz os jovens no universo da cultura científica, organizando, refletindo sobre seus conteúdos curriculares e contribuindo para a construção de um ambiente de curiosidade e de entusiasmo em relação à pesquisa.

A FEIRA DE CIÊNCIAS E CULTURA DA 6ª CREDE busca, fundamentalmente, ampliar o espaço para o desenvolvimento da curiosidade científica, em sua dimensão histórica, social e cultural, considerando os questionamentos que nascem das experiências, expectativas e estudos teóricos dos estudantes cearenses.

### **4 DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO DA FEIRA DE CIÊNCIAS E CULTURA DA 6ª CREDE**

#### **4.1 Abrangência**

O propósito é envolver todas as escolas públicas da rede estadual dos municípios da abrangência da 6ª CREDE através das feiras escolares e da feira regional.

#### **4.2 Projetos participantes**

Poderá participar todas as escolas das redes estadual (Escolas Regulares, Escolas de Educação Profissional, Centros de Educação de Jovens e Adultos) representada por trabalhos, relacionados às categorias propostas neste edital.

#### **4.3 Participantes dos projetos**

- I. Serão aceitos projetos formados por duplas de alunos(as) ou por um único aluno(a).
- II. Todos os projetos deverão ter a participação de 1 (um) Professor Orientador.
- III. Um professor poderá orientar até 2 projetos.

#### **4.4 Seleção**

A FEIRA DE CIÊNCIAS E CULTURA DA 6ª CREDE contará com cinco categorias, sendo elas:



- I. Linguagens e Códigos e suas Tecnologias
- II. Ciências da Natureza e suas Tecnologias
- III. Ciências Humanas e suas Tecnologias
- IV. Ciências Ambientais
- V. Robótica Educacional

a) Os projetos inscritos que apresentarem irregularidades técnicas na formatação dos dados, na composição dos resultados ou qualquer outro item regularizado pelo evento, poderão ser desclassificados.

b) Para a exposição, serão selecionados cem projetos. Caso a quantidade de projetos inscritos exceda a quantidade estabelecida a Comissão Coordenadora da Feira de Ciências e Cultura da 6ª CREDE selecionará os projetos a serem expostos.

#### **4.5 Credenciamento para Feira Estadual**

A 6ª CREDE selecionará, através da realização desta Feira Regional, 05 (cinco) trabalhos, 01 (um) para cada categoria para participar da V FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIAS E CULTURA em Fortaleza. A seleção deverá seguir os critérios determinados neste regulamento.

### **5 RESPONSABILIDADES**

**5.1 DA 6ª CREDE:** Será responsável pelo apoio logístico e pela premiação dos primeiros colocados, das escolas estaduais de sua abrangência de cada categoria especificada neste edital.

**5.2 DAS ESCOLAS:** Será responsável pela inscrição de no máximo 01 (um) trabalho de sua escola para cada categoria, bem como pelo deslocamento e acompanhamento dos seus alunos durante a realização do evento.

### **6. INSCRIÇÃO**

**6.1 As inscrições serão realizadas somente pela Internet no formulário de inscrição disponibilizado no site da 6ª CREDE:**

<http://www.crede06.seduc.ce.gov.br>



**6.2 PRAZOS:** As inscrições estarão abertas no site da 6ª CREDE no período de 11 de setembro a 12 de outubro de 2012.

**6.2.1.** Farão parte da exposição 100 (cem) projetos selecionados pela Comissão Coordenadora da Feira de Ciências e Cultura da 6ª CREDE.

## 7. EXPOSIÇÃO

Os projetos deverão ser montados no dia 30 de outubro de 2012, no horário das 8h às 9h30.

A apresentação dos projetos ocorrerá no dia 30 de outubro de 2012.

Todos os projetos das categorias **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemáticas e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências Ambientais e Robótica Educacional** devem ser apresentados na feira regional APENAS na forma de um BANNER, seguindo o padrão estabelecido pelo evento, também deverá ser apresentado o CADERNO DE CAMPO ou de PESQUISA (Este deverá ficar exposto).

Não será permitido nada que fuja as regras de segurança (Item 09)

A apresentação visual deve ser em Português.

Para a categoria **Robótica Educacional** será disponibilizado, nos estandes, um único ponto de energia. Os trabalhos desta categoria também deverá apresentar *banner* e caderno de campo.

Cada equipe da categoria **Robótica Educacional** deverá trazer o seu próprio computador e o seu próprio kit de Robótica e sobre eles devem ter total responsabilidade.

Será permitida a distribuição de cartões de contato, pequenas lembranças e *folders* relativos ao projeto. Entretanto a distribuição não pode fazer parte da apresentação.

## 08. ESTANDES

Os estandes das categorias **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências Ambientais** NÃO dispõem de ponto de energia elétrica.

Também não serão permitidos, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, equipamentos e/ou ferramentas, tais como: multimídia, televisão, microcomputador, retroprojektor, regulador de tensão, transformador e etc, bem como outros instrumentos para apresentação dos projetos.

Não serão disponibilizados pela equipe de coordenação da feira tais equipamentos.



Cada equipe da categoria **Robótica Educacional** terá a responsabilidade de trazer os equipamentos que forem necessários e sobre eles manter total responsabilidade.

Cada estande será identificado por uma numeração e cor específica. Cabe ao professor orientador, antes da montagem, solicitar a comissão organizadora do evento a sua localização.

## 09. REGRAS DE SEGURANÇA

**Serão proibidas as exposições dos seguintes itens:**

- a) Organismos vivos (ex: plantas, animais, micróbios, etc.);
- b) Espécimes (ou partes) dissecados;
- c) Animais vertebrados ou invertebrados preservados (inclusive embriões);
- d) Órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.) Exceções: dentes, cabelos, unhas, ossos secos de animais, cortes histológicos dissecados e slides de tecido úmido quando completamente lacrado;
- e) Gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;
- f) Comida humana ou animal;
- g) Baterias com células expostas;
- h) Produtos químicos e/ou combustíveis;
- i) Substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- j) Colocação em marcha de motores de combustão interna;
- k) Materiais cortantes, seringas, agulhas, materiais de vidro que possam provocar ferimentos;
- l) Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual de técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas de laboratório;
- m) Prêmios, medalhas que tenham sido conquistados pela escola;
- n) Aparelhos de áudio que não façam parte do Projeto e conexão de Internet como parte da exposição do projeto.

Todo projeto inscrito em área inadequada poderá ser reclassificado pela Comissão Coordenadora da Feira Ciências e Cultura da 6ª CREDE, e informado aos autores.

## 10 AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

### 10.1 Do Caderno de Campo ou de Pesquisa:



Neste documento, o(s) aluno(s) deve(m) ter registrado as etapas que realizou para desenvolver o projeto, relatando todos os fatos e as datas respectivas. Se for continuação de projeto, o Caderno de Campo deve abranger o período relativo a todo o desenvolvimento do projeto, o mesmo não deverá ser digitado apenas manuscrito

**O Caderno deverá conter:**

- a) Registro detalhado e preciso dos fatos, dos passos, das descobertas, das novas indagações;
- b) Poderá ter fotos, gravuras, figuras e desenhos;
- c) Registro das datas e locais das investigações;
- d) Registro dos testes e resultados;
- e) Entrevistas e consultas às pessoas - fonte;
- f) Referências bibliográficas.

O Caderno de Campo não faz parte dos documentos de inscrição, porém, deve permanecer no expositor.

**10.2 Da Exibição Visual e Apresentação Oral (Observar Anexo I):**

A exibição visual deverá ser feita na forma de *banner* de maneira clara e objetiva, salientando os dados mais importantes, para possibilitar o perfeito entendimento do projeto. O *banner* deverá seguir o seguinte padrão técnico:

- I. O *banner* deve ser confeccionado apenas depois que o trabalho tiver sido selecionado pela escola.
- II. Tamanho do *banner*: Largura: 90cm; Altura: de 90cm até 1,20m (no máximo).
- III. O texto do *banner* deve ser legível a uma distância de, pelo menos, 1 m.
- IV. Horário das Sessões de *banner*: Todo período de apresentação.
- V. A Solenidade de Premiação ocorrerá no dia 30 de outubro de 2012 (Item 13).

**10.3 Critérios de Avaliação**

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
a) Criatividade e inovação	20%
b) Conhecimento científico do problema abordado	20%
c) Metodologia científica	10%



d) Profundidade da pesquisa	10%
e) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho	20%
f) Ilustrações e complementos	10%
g) Caderno de Campo	10%

### **10.3.1 Criatividade e Inovação (20%)**

Criatividade é pensar coisas novas, inovação é fazer coisas novas e valiosas. Inovação é a implementação de um novo ou significativamente melhorado produto (bem ou serviço), processo de trabalho, ou prática de relacionamento entre pessoas, grupos ou organizações.

Nem sempre a inovação é o resultado da criação de algo totalmente novo mas, com muita frequência, é o resultado da combinação original de coisas já existentes. Algumas importantes inovações consistem de novos usos para objetos e tecnologias existentes.

### **10.3.2 Conhecimento científico do problema abordado (20%)**

Do conhecimento científico nasce o raciocínio argumentativo que é extremamente relevante para o conhecimento das ciências. De posse do conhecimento científico o educando poderá construir modelos, desenvolverá explicações do mundo físico e natural e será capaz de interagir com eles. Precisam demonstrar que aprenderam significativamente os conceitos implicados associados ao trabalho defendido, também precisam demonstrar que desenvolveram a capacidade de responder questionamentos sobre o seu trabalho de posse dos conhecimentos científicos.

### **10.3.3 Metodologia Científica (10%)**

Os educandos precisam ser capazes de explicar como procederam as suas investigações; que instrumentos eles utilizaram para coletar dados; quais as fontes que eles pesquisaram, como eles tiveram acesso a estas fontes; em que período desenvolveram suas pesquisas todas estas explicações devem ter como amparo os conhecimentos científicos adquiridos.

### **10.3.4 Profundidade da Pesquisa (10%)**

No decorrer da apresentação deverá ser possível perceber até que ponto os alunos se envolveram com a pesquisa; até que ponto eles demonstraram interesse em desenvolvê-la; até que ponto eles buscaram fundamentações científicas que fundamentassem a sua pesquisa, finalmente, em que nível científico a pesquisa ficou situada.



### 10.3.5 Clareza e objetividade na apresentação do trabalho (20%)

Levando-se em consideração o pouco tempo destinado à apresentação, já que o avaliador tem outros trabalhos para avaliar, os autores devem planejar com clareza e objetividade a sua apresentação de modo que o tempo seja otimizado e as informações compartilhadas possam ser bem explicadas e bem interpretadas.

### 10.3.6 Ilustrações e complementos (10%)

As equipes devem privilegiar o espaço do *banner* (0,90 x 1.20 cm) destinando a maior parte (cerca de 75%) deste para exposição de ilustrações (fotos, figuras, tabelas, quadros, gráficos, etc). No espaço restante deverão ser explanados os textos relativos ao trabalho apresentado. Caso a quantidade de ilustrações seja elevada será permitido a exposição de mais ILUSTRAÇÕES (textos não) nas paredes internas dos stands.

### 10.3.7 Caderno de Campo (10%)

No Caderno de Campo, o(s) alunos(s) deve(m) ter registrado as etapas que realizou para desenvolver o projeto, relatando todos os fatos e as datas respectivas. Se for continuação de projeto, o Caderno de Campo deve abranger o período relativo a todo o desenvolvimento do projeto.

## 10.4 Avaliação:

Cada projeto será avaliado por, no mínimo, 02 (dois) avaliadores, que poderão ou não se identificar.

Pelo menos um dos alunos expositores deverá permanecer **sempre** junto ao seu estande.

A avaliação dos projetos ocorrerá nos dias 30 de outubro de 2012, de acordo com os horários definidos( item 13).

O grupo de avaliadores deverá ser composto por professores, pesquisadores e profissionais ligados a escolas, universidades, empresas e instituições públicas e privadas.

É vedada a interferência do professor orientador durante a avaliação.

## 11 CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS PROJETOS

### 11.1 Classificação

Os projetos que, na área de inscrição, atingirem pontuação igual ou superior à 70% do total de pontos, concorrerão ao primeiro lugar de cada categoria, de acordo com sua pontuação bruta.





## 11.2 Premiação dos Projetos

### 11.2.1 Escolas Estaduais

Todos os projetos participantes receberão certificados confeccionados pela 6ª CREDE.

Serão premiados 03 (três) projetos em cada categoria, de acordo com sua pontuação bruta.

Os projetos premiados por área receberão:

- a) 1º Lugar: Um troféu, medalhas de ouro, credenciais para Feira Estadual.
- b) 2º Lugar: Receberão medalhas de prata.
- c) 3º Lugar: Receberão medalhas de bronze.

O trabalho que alcançar a maior pontuação dentre todos os trabalhos da FEIRA DE CIÊNCIAS E CULTURA DA 6ª CREDE será considerado CAMPEÃO GERAL e receberá um troféu diferenciado.

## 11.3 Casos Omissos

Os casos omissos sobre AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Feira de Ciências e Cultura da 6ª CREDE.

## 12 PENALIDADES

A não observância das normas estabelecidas neste regulamento implicará prejuízos na avaliação dos projetos inscritos.

Atos de indisciplina, por parte dos expositores, serão encaminhados à Comissão Coordenadora da Feira de Ciências e Cultura da 6ª CREDE (CCFCC) e estarão sujeitos à perda de pontos ou à desclassificação.

Casos especiais serão analisados pela Comissão Coordenadora da Feira de Ciências e Cultura da 6ª CREDE (CCFCC).

A falta de organização do estande implicará sobre a avaliação realizada pelos jurados.

Esta análise será feita ao final do dia de realização da Feira, pelos organizadores da mesma.

## 13 PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 30 de outubro de 2012	
Horário	Atividade
8h00 - 9h30	Montagem dos Trabalhos nos Estandes



9h30 - 12h	Solenidade de Abertura Visitação Pública Avaliação dos Projetos Fotografia Oficial do Estande
13h - 17h	Visitação Pública Avaliação dos Projetos Fotografia Oficial do Estande
18h - 21h	Evento Cultural Solenidade de Premiação

## 14 COMISSÃO COORDENADORA DA FEIRA DE CIÊNCIAS E CULTURA DA 6ª CREDE (CCFCC)

### 14.1 Composição

A CCFCC é formada por técnicos da 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação.

- Prof. Rafael Melo
- Profª. Maria do Socorro Cunha
- Profª. Ana Luisa
- Prof. Wendel Melo Andrade
- Profª Joelma Maria de Oliveira Paula
- Profª. Nereida Lopes
- Prof. Ronaldo Mendes Martins
- Prof. Caubi Mesquita Bezerra
- Profª Sandra Ponte
- Profª Elizabeth Moreira de Queiroz
- Prof. Francisco Alexandre Rocha
- Profª Regina Adriana Cavalcante
- Profª Jana Cristina Paiva

### Telefones

6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (88) 3677-4289



## **14.2 Atribuições**

- a) Elaborar este regulamento.
- b) Planejar a realização do evento, definindo, nos termos deste regulamento, a sua programação e os meios necessários à divulgação da FEIRA DE CIÊNCIAS E CULTURA DA 6ª CREDE.
- c) Elaborar o planejamento orçamentário e financeiro para a realização do evento.
- d) Providenciar locais que possibilitarão a realização de todas as atividades inerentes ao evento.
- e) Expedir os ofícios de convite para o evento de encerramento do evento, bem como para outras atividades paralelas à exposição que integram a programação da FEIRA DE CIÊNCIAS E CULTURA DA 6ª CREDE.
- f) Providenciar a confecção dos certificados de participação do evento.
- g) Assegurar a premiação dos vencedores de cada categoria e do campeão geral.
- h) Resolver os casos omissos neste regulamento.

A CCFCC, caso constate irregularidade no encaminhamento do projeto de pesquisa, deverá comunicar o fato à Escola responsável pelo projeto, sugerindo, inclusive, o indeferimento da sua inscrição.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação

6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação

## ANEXO I

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, responsável  
legal pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_ da Escola \_\_\_\_\_,  
AUTORIZO sua participação na FEIRA DE CIÊNCIAS E CULTURA DA 6ª CREDE.

Declaro estar ciente das atividades previstas neste evento educacional e que meu  
(minha) filho(a) terá que se dedicar exclusivamente à apresentação do seu trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável**



**ANEXO II**

**FEIRA DE CIÊNCIAS E CULTURA DA 6ª CREDE**

**MODELO DO BANNER**

**TÍTULO**

**ALUNOS AUTORES  
PROFESSOR ORIENTADOR**

**INTRODUÇÃO**

**METODOLOGIA**

**RESULTADOS**

**FIGURA/  
FOTO**

**FIGURA/  
FOTO**

**FIGURA/  
FOTO**

**FIGURA/  
FOTO**

**GRÁFICO  
(caso tenha)**

**TABELA  
(caso tenha)**

**GRÁFICO  
(caso tenha)**

**TABELA  
(caso tenha)**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**CONTATO**

Esta é uma sugestão geral. Caso a escola queira usar a sua criatividade pode ficar à vontade, entretanto é imprescindível que todos os itens que apareçam neste modelo, apareçam, também, no *banner* desenvolvido pela escola.